



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N^º 045/2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...**

RESOLVE:

Dispor sobre a criação da matrícula funcional dos servidores efetivos desta Câmara Municipal de Santa Maria Madalena.

A matrícula funcional será composta pela sigla CM (Câmara Municipal), 02 (Departamento dos Servidores Comissionados), ordem numérica, de acordo com a admissão do servidor e os dois últimos algarismos do ano de admissão.

Matrícula	Nome
CM 02.065/25	Thieres Melegário Daflon;
CM 02.066/25	Cibele Gomes Lage Barbosa;
CM 02.067/25	Sayonara Portugal Ramos Domingues;
CM 02.068/25	João Lucas da Silva Geraldo;
CM 02.069/25	Halana Portugal Martins; e
CM 02.070/25	Cíntia Oliveira Bazil;

Santa Maria Madalena, 02 de Junho de 2025.

Afixe-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**ANDRÉ ALVES RIBEIRO
Vereador Presidente**